



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**2019**

Marabá-PA

2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 Identificação da Unidade.....	3
<b>2 TÓPICOS ESPECIAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR .....</b>	<b>3</b>
2.1 2.1 Atividade de Correição e Apuração de Ilícito Administrativo no âmbito da Unifesspa .....	3
2.2 As medidas administrativas para apuração de ilícitos administrativos.....	6
2.3 Processos de Sindicâncias e/ou Administrativos Disciplinares, concluídos e/ou em andamento no exercício de referência do Relatório De Gestão, com respectivo número do processo.....	6
<b>3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>7</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## 1 INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, é a unidade correcional vinculada à Reitoria, instituída pela Resolução nº 011/2015 do CONSUN, tendo como missão apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores no exercício de suas funções, atuando também como instância de integridade em acordo ao Plano de Integridade da Unifesspa.

Sendo a unidade constituída por duas servidoras efetivas, neste ano de 2019, a presidente da CPPAD concluiu curso de Atualização Jurídica em Regime Disciplinar do Servidor referente à concessão de Licença Capacitação de 3 meses (dezembro/2018 a março 2019 - Unieducar), curso de Técnicas para tomada de Decisões no Setor Público (Enap/Unifesspa) e curso de Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográfico (Unifesspa). A secretária-executiva da CPPAD, Roberta Thays, realizou os cursos de Processo Eletrônico (UNIFESSPA), Atividade Correcional – Visão Geral (Enap/CGU), Sistemas Correcionais (CGU), Ética e Serviço Público (Enap), Acesso à Informação (Enap) e Seminário de Auditoria Baseada em Riscos: integração e reforço recíproco entre linhas de defesa (CGU/SERPRO). Foram realizadas adequações, bem como disponibilização do site <https://cppad.unifesspa.edu.br/>, contendo informações necessárias sobre as atribuições do setor, legislação e atualização constante do boletim com a publicação de todas as portarias de procedimentos disciplinares no âmbito da instituição. A unidade também foi incluída no Portal de Corregedorias da CGU, por meio da busca <https://corregedorias.gov.br/quem-e-quem/busca/>, com a lista de corregedorias de todo o Brasil e que compartilham informações, boas práticas, além das normas, procedimentos, manuais e casos de sucesso cadastrados.

Em dezembro de 2019, por ocasião de mudança de prédio para o bloco central da unidade III, a CPPAD foi instalada na sala 407, 4º andar, contando com sala administrativa e sala de reuniões para melhor desenvolvimento dos trabalhos das comissões.

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Quadro 1 – Identificação da Unidade

Nome / Sigla: Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/ CPPAD
Endereço Completo: Bloco Central, Unidade III, Paulo Fonteles Filho, Cidade Universitária, Unidade III, Cidade Jardim, CEP 68500-00, Marabá/PA.
Ato de criação da Unidade: Resolução nº 011 de 24 de junho de 2015.
E-mail e Telefone da Unidade: <a href="mailto:cppad@unifesspa.edu.br">cppad@unifesspa.edu.br</a> / 2101-7195/2101-1097.
Nome do Dirigente: Khândida Coelho Vichmeyer Paula.
Portaria de nomeação e Período de Gestão: Portaria nº 966 de 14 de outubro de 2016.

Fonte: CPPAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## **2 TÓPICOS ESPECIAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

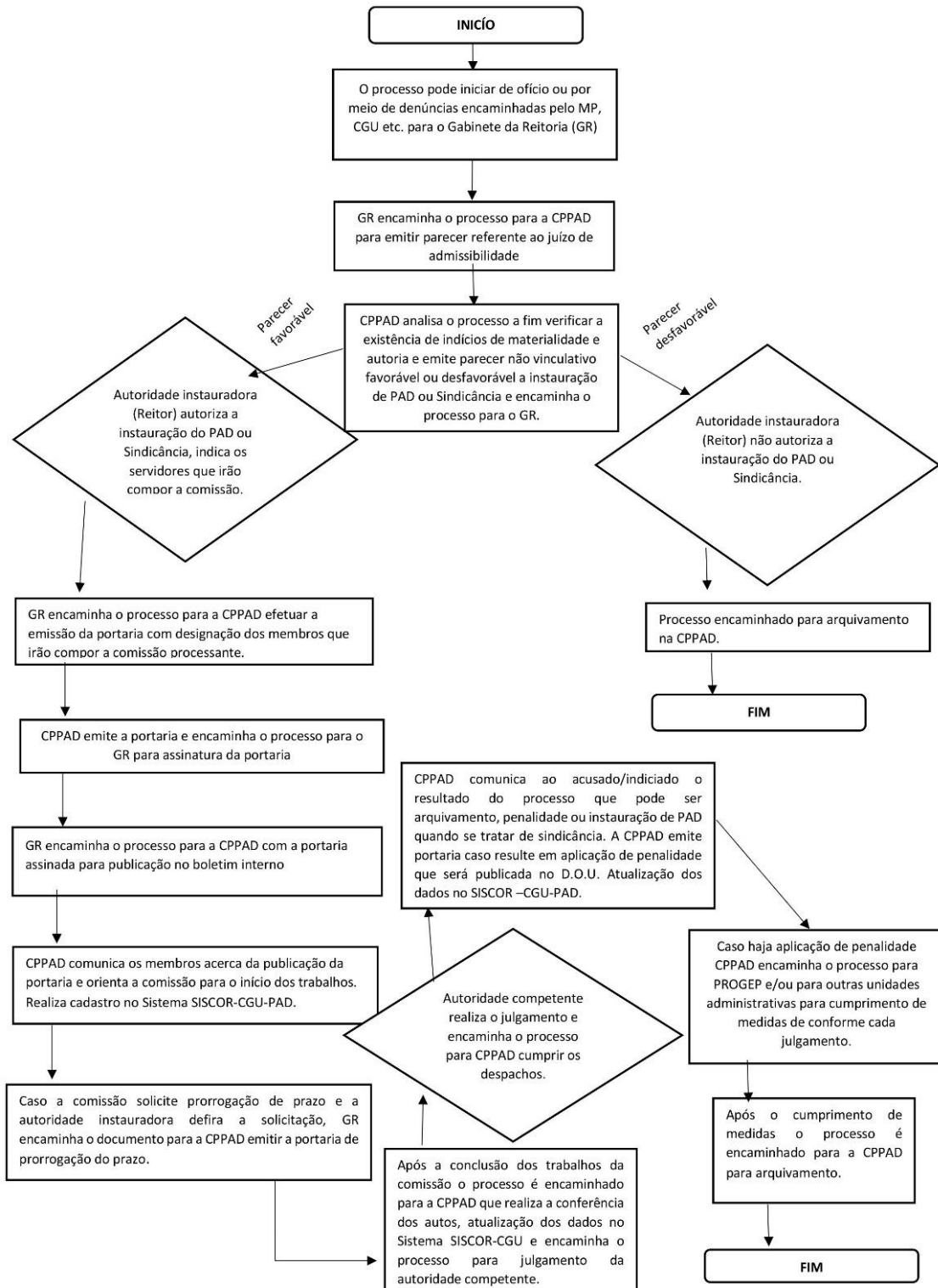
### **2.1 ATIVIDADE DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIFESSPA**

A autoridade competente ao tomar ciência de possíveis irregularidades cometidas por servidor público federal desta IFES, aciona a CPPAD que nesta incumbência, emite parecer de admissibilidade e realiza investigação preliminar e/ou diligências prévias quando necessárias, opinando pela abertura ou não de procedimento disciplinar específico: sindicância investigativa, sindicância acusatória e/ou Processo Administrativo Disciplinar. Uma vez autorizada pela Reitoria o procedimento a ser adotado, confecciona-se a respectiva Portaria, procedendo aos respectivos encaminhamentos, orientações, registros e controle, conforme na figura.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Fluxograma de processos administrativos que tramitam entre a CPPAD e outras unidades administrativas.



Fonte: CPPAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## 2.2 AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

No corrente ano, a CPPAD emitiu juízo de admissibilidade opinando pela abertura de 02 (duas) sindicâncias investigativas (SINVE), 03 (três) sindicâncias acusatórias (SINAC), 07 (sete) de processos administrativos disciplinares (PAD), e emitiu 04 (quatro) pareceres pela inadmissibilidade de instauração de procedimento disciplinar.

## 2.3 PROCESSOS DE SINDICÂNCIAS E/OU ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, CONCLUÍDOS E/OU ANDAMENTO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO, COM RESPECTIVO NÚMERO DO PROCESSO.

**Quadro 2** – Processos de sindicâncias e/ou administrativo disciplinar instaurados na Unifesspa em 2019.

Nº do Processo	Tipo	Data de Instauração	Data de Encerramento	Estado	Conclusão
23479.003970/2019-64	SINVE	02/01/2019	-----	Em curso (fase de julgamento)	-----
23479.002616/2019-12	SINVE	09/04/2019	17/07/2019	Encerrado	Arquivado
23479.005050/2019-81	SINAC	05/06/2019	-----	Em curso (fase de indiciamento)	-----
23479.002443/2019-32	SINAC	09/09/2019	-----	Em curso (fase de instrução)	-----
23479.014728/2018-35	PAD	31/01/2019	-----	Em curso (fase de julgamento)	-----
23479.007525/2017-45	PAD	08/02/2019	-----	Em curso (fase de instrução)	-----
23479.007467/2019-88	PAD rito sumário	15/07/2019	04/11/2019	Encerrado	Penalidade de demissão
23479.006381/2019-38	PAD	07/08/2019	----- --	Em curso (fase de instrução)	-----
23479.013582/2019-91	PAD	29/10/2019	----- --	Em curso (fase de instrução)	-----



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

23479.010214/2018-19	PAD	29/04/2019	----- --	Suspenso (aguardando laudo pericial)	-----
----------------------	-----	------------	-------------	---	-------

Fonte: Sistema CGU-PAD, dados extraídos em 20/12/2019.

**Quadro 3** – Processos de sindicâncias e/ou administrativo disciplinar instaurados em anos anteriores e que foram concluídos e/ou ainda estão em curso em 2019.

Nº do Processo	Tipo	Data de Instauração	Data de Encerramento	Estado	Conclusão
23479-008736/2018-42	SINVE	26/06/2018	11/01/2019	Encerrado	Arquivado
23479.015273/2018-75	SINVE	13/11/2018	16/01/2019	Encerrado	Arquivado
23479.014274/2017-85	SINVE	18/10/2017	29/09/2019	Encerrado	Arquivado
23479.015383/2018-37	SINAC	06/12/2018	05/08/2019	Encerrado	Penalidade de advertência
23479.004812/2017-61	PAD	28/08/2018	-----	Suspenso (aguardando laudo pericial)	-----

Fonte: Sistema CGU-PAD, dados extraídos em 20/12/2019.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em decorrência do crescimento da instituição e conseqüentemente da demanda de processos disciplinares, as dificuldades são grandes para a realização dos trabalhos disciplinares e para efetividade da prestação administrativa. Primeiramente, os servidores designados necessitam ter perfil específico para atuação nos colegiados, por conseguinte, precisam acumular estas atividades com as funções que já exercem na instituição, sendo este o principal desafio para o cumprimento de prazos. Acrescente-se por último, as situações que ocorrem em *campus* fora de sede, em que geralmente as cidades são pequenas, distantes e de difícil acesso, necessitando o deslocamento de outros servidores para a devida apuração.